



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 074/2025

Dezesseis de Novembro – RS, 17 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o senhor

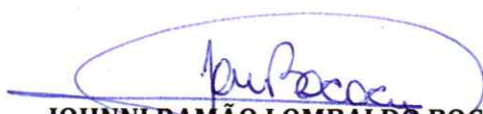
ODAIR SARAN KEMPA

Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa **e solicitamos que seja avaliação com acordo de liderança devido necessidade**, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 17/10/25 Hrs
Protocolo Nº 193
Secretário [Assinado]
Lido na Sessão
Encaminhado CCJ
Votado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 074/2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento municipal de 2025, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 07 - GABINETE DO PREFEITO.

UNID. ORÇ.: 0701 - GABINETE DO PREFEITO.

0701.154510024.1,075 - PRAÇA, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARQUINHOS, JARDINS E MONUMENTOS - FR: 0754.

FUNÇÃO: 15

SUB-FUNÇÃO: 451

PROGRAMA: 0024

PROJ./ATIVIDADE: 1,075

4490.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$200.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes da União através de Financiamento do FINISA junto ao Governo Federal

Art. 3º - Fica incluído no anexo I da lei nº 3233/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2022 à 2025, o seguinte objetivo:

0024 - MELHORAMENTO DA INFRA - ESTRUTURA URBANA - Dotar o município de condições de aplicar os recursos do Financiamento do FINISA em Praças, Espaços e Prédios Públicos, Parquinhos, Jardins e Monumentos

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da lei nº 3549/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2025, o seguinte objetivo:

0024 - MELHORAMENTO DA INFRA - ESTRUTURA URBANA - Dotar o município de condições de aplicar os recursos do Financiamento do FINISA em Praças, Espaços e Prédios Públicos, Parquinhos, Jardins e Monumentos

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal